



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 13/2000*

*** (Revogado pela Resolução nº 09/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO a Proposta apresentada pelo Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 1999,~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2000,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o Art. nº. 11 do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão—CEPE, que passará a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 11. As Comissões Técnicas do CEPE serão compostas por 16 (dezesesseis) representantes docentes indicados pelos Centros de Ensino que compõem os *campi* de Vitória, assim distribuídos:~~

~~Comissão de Ensino de Graduação e Extensão—06 (seis) membros;
Comissão de Política Docente—05 (cinco) membros;
Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação—05 (cinco) membros.~~

~~§ 1º. Os membros docentes ao participarem de sua primeira reunião no CEPE deverão declarar à Presidência qual é a Comissão de sua preferência. Havendo vaga na Comissão pretendida, a sua preferência será atendida, caso contrário, deverá compor uma comissão indicada pela Presidência do CEPE até que ocorra vaga na Comissão de sua preferência, oportunidade em que poderá optar pela mudança de Comissão.~~

~~§ 2º. Os demais membros do CEPE poderão, ao seu interesse, participar de qualquer uma das Comissões, bastando para tanto, fazer solicitação à Presidência do CEPE, desde que a constituição de Comissões não ultrapasse o limite de 1/3 (um terço) dos membros do CEPE, excluídos deste cômputo Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores.~~

~~§ 3º. Cada Conselheiro só poderá integrar uma única comissão técnica permanente”.~~

~~Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, 23 de março de 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**